

Memorando 883/2024



GP

Marcadores: LEILA | x



Responder apenas via 1Doc

Leila M. SA-DLC

CC

Para

GP-PJ - Procurad...

6 setores envolvidos

SA-DLC GP-PJ SA-DTI SA SF

26/03/2024 09:00



pedido de troca de marca

Boa tarde.

Meus cordiais cumprimentos ao setor.

Anexo, consta a declaração da BELMICRO, fabricante da marca HQ (monitores), bem como pedido de alteração de marca, confeccionado por noessa empresa.

Ademais informo que, qualquer dúvida ou informação complementar, ficamos à disposição.

At.te

Eduardo

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Comissao_de_Licitaca..

belmicre INFORMATIVO DE ALTER.

Quem já visualízou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-883/2024

26/03/2024 11:48 (Encaminhado) Daniel L. GP-PJ SA-DTI - Divisão... A/C Silvonei L. CC

Prezado,

Favor verificar se as descrições do novo produto ofertado atende às exigências do edital.

Em caso positivo, não se opõe à troca solicitada, desde que autorizada pelo gestor contratual.

Att.,

Daniel Proença Larsson Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou. 26/03/2024 11:48:38 26/03/2024 11:48:38 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 2-883/2024

01/04/2024 08:41

(Respondido)

Silvonei L. SA-DTI

GP-PJ - Procurad...

CC

Bom dia,

Após análise, o departamento de informática não se opõe a troca de marca e modelo pois,

o modelo e especificações apresentados do produto indicam que é compatível com objeto licitado.

att,

Silvonei Langenberg

Dirigente da Divisão de Tecnologia e Informação

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-883/2024

01/04/2024 08:47

(Respondido)

Favor encaminhar ao gestor do contrato.

Daniel L. GP-PJ

Daniel Proença Larsson

SA-DLC - Divisão...

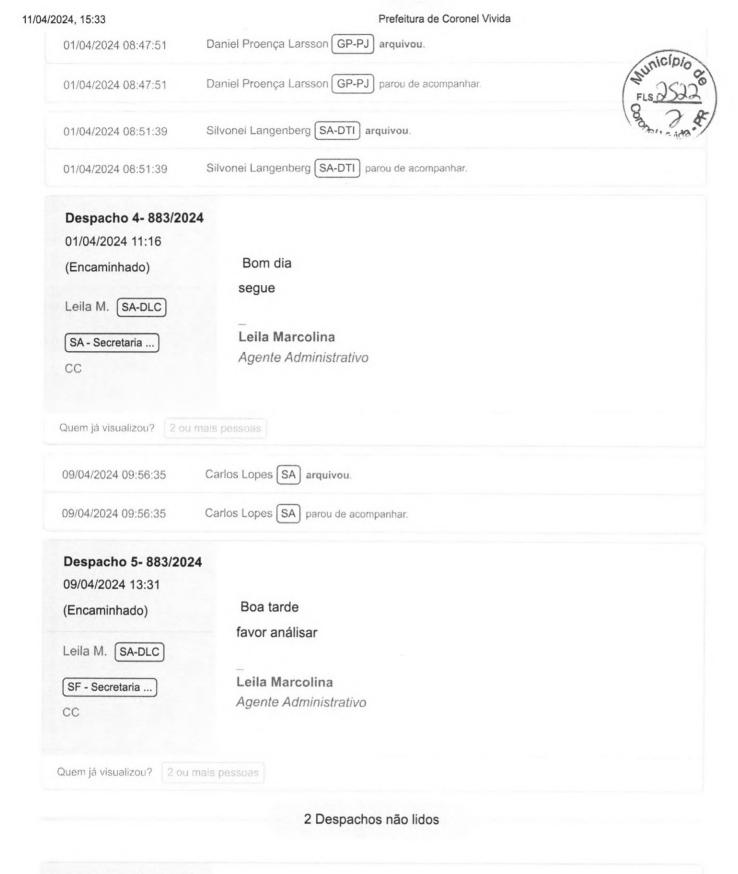
A/C Leila M.

CC

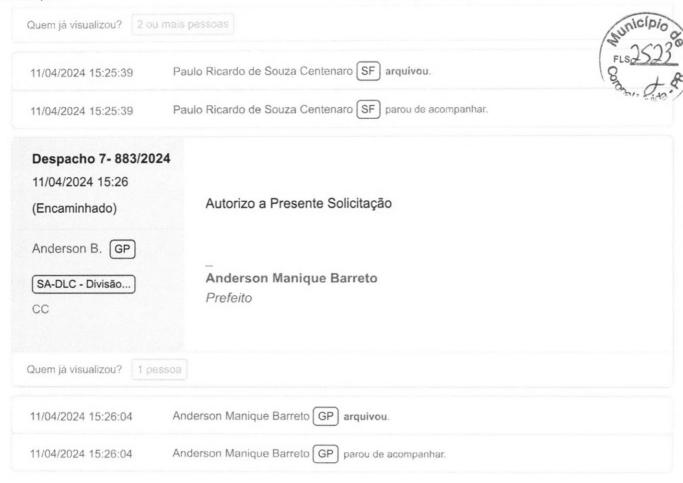
Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas







Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000 administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/04/2024 15:40:43 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Eletrônico de n. 073/2023

A J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julio Will, n.7, sala 3, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, <u>Jackson Ubiratã Vargas</u>, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC, vem respeitosamente, apresentar, ao setor de licitações do Município de Coronel Vivida/PR:

ALTERAÇÃO DE MODELO/MARCA DE PRODUTOS

1. DAS RAZÕES:

Inicialmente, cumpre salientar que a contratada está ciente de todos os termos do instrumento convocatório, bem como do contrato, o qual está vinculada, no que diz respeito a prazos, entregas e suas respectivas sanções nos casos de descumprimento contratual.

A contratada participou do pregão de n. 74/2023 há época, e sagrou-se vencedora de alguns itens, dentre eles o item 52 (monitor 24"), composto por 25 (vinte e cinco) unidades.

Atualmente, a contratada possuí em aberto, sobre o referido item, a autorização de fornecimento de n. 597/2024, com o pedido de 03 unidades de Monitor HQ 24" FREE EDGE, recebida pelo e-mail: microeste@hotmail.com, em 19/03/2024.

Após o recebimento da ordem de compra, a contratada entrou em contato com a BELMICRO, para saber a respeito da disponibilidade do monitor, contudo, fomos informados que a marca HQ, fora substituída pela marca 3Grenn, da mesma fabricante, conforme declaração em anexo ao presente pedido.

Sendo assim, diante de fato superveniente e alheio a vontade das partes constantes do contrato ora celebrado, e por estar nítido que a contratada age de boa-fé, querendo dar efetivo e pleno cumprimento ao contrato, faz-se necessária a troca da marca inicialmente cotada, HQ, para a marca 3Grenn, da mesma fabricante BELMICRO.

Ainda, com o intuito de deixar fixado qual produto será entregue para a administração, como substituto do incialmente cotado, segue abaixo imagem e descrição do Monitor 3Grenn 24":

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Número do CNPJ:30.915.834/0001-98 Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, nº7, sala 3, Centro — São José do Cedro - SC Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Características:

- Marca: 3green - Série: 3tech

- Modelo: M240WHD

Especificações:

- Tamanho da tela: 24"

- Orientação da tela: Widescreen

- Proporção da tela: 16:9

- Tipo de painel: LED

- Resolução: Full HD (1920x1080)

- Conexões de vídeo: HDMI e VGA

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Número do CNPJ:30.915.834/0001-98 Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, nº7, sala 3, Centro — São José do Cedro - SC Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com



- VESA: Sim

- Taxa de atualização: 75Hz

- Tempo de resposta: 2ms

- Brilho: 250cd/m2

- Contraste: 500.000:1

- Menu de configuração: Sim, com diversas opções de personalização

Redução de luz azul: SimÂngulo de visão: 90o/65o

- Cores de exibição: 16.7 milhões

- Energia: Bivolt

- Ajuste de inclinação: -5/15o

- Cor: Preto

- Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP, Vista, 7, 8, 10 e 11. Linux Mint, Ubuntu e Fedora. MacOS Monterey, Big Sur, Catalina, Mojave, High Sierra e El Capitain. ChromeOS. Android 10, 11, 12 e 13.

Conteúdo da Embalagem:

- Monitor 3Green 24" LED, Widescreen

Peso:

4800 gramas (bruto com embalagem)

Ademais, é importante ressaltar que o produto novo apresentado, também atende ao descritivo do edital, no que segue: "MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS"

Desta forma, e por não haver maiores necessidades probatórias, por se tratar de situação que foge as disposições iniciais do contrato, e por não se vislumbrar no presente caso, qualquer hipótese da contratada em desviar-se do cumprimento do contrato, a troca de marca é essencial para o efetivo cumprimento do contrato.

2. PEDIDOS:

Diante do apresentado, ciente de que esta comissão tomará a decisão pautada nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e demais diretrizes norteadoras do processo licitatório, com a finalidade de atingir o interesse público, pede-se:

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Número do CNPJ:30.915.834/0001-98 Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, nº7, sala 3, Centro — São José do Cedro - SC Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

a) Alteração de marca do item 52 e suas 25 unidades de HQ, para 3GREEN. pelos motivos acima expostos.

> J U V COMERCIO DE Assinado de forma digital por J EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMATICA

EIR:30915834000198 EIR:30915834000198 Dados: 2024.03.25 17:03:12

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ:30.915.834/0001-98 Jackson Ubiratan Vargas -Titular RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

> Eduardo Vinicius Vargas OAB/SC 61194





Contagem, 09 de novembro de 2023

Prezados,

A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ 71052559/0001-03 MATRIZ, fabricante da marca HQ e 3Green visando a transparência, através desse documento vem expor as mudanças quanto os monitores da marca HQ.

Gostaríamos de informar que recentemente realizamos uma reformulação em nossa marca, e a partir do mês de outubro de 2023, nossos monitores não mais serão comercializados sob a marca HQ. Em seu lugar, passarão a ser conhecidos como 3Green.

É importante destacar que a qualidade de nossos produtos permanece inalterada em relação ao que já oferecíamos a vocês anteriormente. A decisão de adotar a marca 3Green para nossos monitores foi resultado de uma estratégia de marketing da empresa, visando consolidar nossa presença no mercado e reforçar nossa identidade de marca.

Agradecemos pela sua contínua confiança em nossos produtos e pela sua compreensão quanto a essa mudança. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que possam surgir durante essa transição.

Estamos abertos para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Carlos Gaspar Gerente Comercial

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

71.052.559/0001-03 BELMICRO TECNOLOGIAS/A.

Av. Vereador Joaquim Costa, 65 Campina Verde - CEP: 32.150-971

CONTAGEM - MG __







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 219/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaime Julio Will, 7 - Centro, na cidade de São José do Cedro (89.930-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.915.834/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do CPF sob o nº 788.067.049-15 e RG nº 1.945.008 (CONTATOS: jackson jacu@hotmail.com / microeste@hotmail.com / (49) 99129-4849),

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA MARCA da Ata de Registro de Preços nº 219/2023 que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos, materiais e aparelhos de informática e de telefonia para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Considerando o pedido da detentora, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca no lote 52 para: monitor 3Grenn 24" fabricante BELMICRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original nº 219/2023 de 27 de outubro de 2023.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2024.			
ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:967311099 BARRETO:9673110999 Dados: 2024.04.15 11:05:18	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIR:30915834000198	Assinado de forma digital por J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIR:30915834000198 Dados: 2024.04.15 15:35:36 -03'00'	
Anderson Manique Barreto	Jackson Ubira	n Ubiratan Vargas	
Prefeito	J U V Comércio de Equipamentos de		
CONTRATANTE	Informáti	ca Ltda	
	DETENT	TORA	
Testem	unhas:		

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCONRENCIA ELETRÔNICA № 01/2028

TEPO ARMOR PREÇO PRIC DETEGRUIDO— AMERIL CONCORRÊNCIA.

TEPO ARMOR PREÇO PRIC DETEGRUIDO— AMERIL CONCORRÊNCIA.

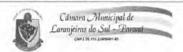
PROPEZO EN EN ENTRO DE LICITATION CONFORME projete auscidion. Reactionnels das processas, des 1809/4023 as 180 de de us 6005202 inicio de susqueix à 50 fb do tius

18 109/4023 as 18 de de de us 6005202 inicio de susqueix à 50 fb do tius

24 Local <u>West Indo Crut</u> E. VALOR MANIMO TOTAL. RE 1.393 388 fils. Phase de seacujado.

26 percondimentario paria assossa o Concriminos aéticia disconvivien de die quello, consulta

pasado da determora, paracer favoreixet so departemento de informitisos e Impreto e merca no lote 52 para: monitor Signara 24º fabricante BELMICRO el Curonel Vivide, 12 de abril de 2004. Abrierono Mecinua Barreto, Prefeito



O Presidente da Câmirra Municipal de Laranjeiras do Sial, Estado do Parama, no suas atribuições legais.

Art. 19 - A, Meja Divetora da Câmara Municipal de Laranjeunis do Sul, em conservância com os principles da Impessoalidadu, da moralidade e da isonomía, rem a guideca informar que, a partir desta data a siá o fim da periodo rieternal de 2024, ficurá sispensa a foncipla na a deliberação de Moçdes de Ankanos.

Art. 29 - A medida adotada visa garantir a imparcialidado o a transparência na

Art. 38 - E fundamental resquardar a integridade do procesto dem

Art. 49 - Esta decisão se baseia no disposto no Art. 37, § 41, rin Constitu Federal de 1988, que estabelece a prothição da utilização de buns públicos e serviços publicos em prol de candidatos e partidos políticos durante o periodo eleitoral, e Art. 91 da Lei nº 9.504/1997 (Lei Eleitural) determina que a propaganda política some onde ser realizada nos prazos e consisções pravistos na legislação eleisoral.

Jun Town Langual holdonie test Panatto

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranieiras do Sul-

JUSTIFICATIVA

À suspensão das Moções de Aplausos durante o periodo eleitoral visa garantir a neutralidade da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no processo eleitoral. evitando-se a utilização de recursos públicos para a promoção de candidaturas ou

Ressaltamos que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul segue comprometida com a transparência e a imparcialidade em suas ações, zolando pelo bom funcionamento da Casa Legislativa e pelo respeito aos principios democráticos.

Para mais informações, os cidadãos podem entrar em contato com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul através dos seguintes canais:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA - 2º VARA CIVEL DE ALMERANTE TAMANDARE

EDITAL DE CETAÇÃO Comprimento n.: 6002419-82-4022.3 x 18.004.000 E (DECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL,
APRAMON MONTA DE DESCRIPA. CON CONTRA DE CONT TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - 2º VARA CÍVEL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3A/2034-PMN).
PROCEUSO DE 38 04/3034

ALTRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ETDA							
dit	Name	Produce/Serviça	Mirris	Lin	Cprtd.	pieto	Preço Belai
1	1	COLETCIP LINIVERSAL DE HOUSE COV AMBUN	CRAL	UN	(51)0 (5)	0.56	54,00
1	3	CHERA INCH IS CHINIB-COMPEDIAL	NC#	UN	67.10	2:59,61	B. 110,41
1	3	PLACE DE GELDE GEL FOUNE NEUDREUFF DE FOUN (1187G 97%)	SELCTECH	in	190,00	2,43	72.30
1		PLACE DE CREEDE GEL MICHEL REVORGENIET de MICHEL ELEVATORO, Fortif	seano	2.78	20,70	1,26	HS.20
1	. 3	PLACA DE CELLO SELLE ESTA RESTRUMENTA DE SESENCIA DE LA SECUCIONA	BELOTICH	<u>(</u> 16)	100,0	14,29	424,01
1	5	TERMONECTIC: OPETAIS LE MARINA E MINIMA Cou la engelière plimembre 60400. L'écon com caho de 50 cm part ner acuplado just coins recovers.	INCOTTEM	1.164	4,30	E.E.	254,74
101	N.	*····			Acrient	A	2.096,15

O VALOR OD CONTRATO; lo formetimento do adjeto essabamendo na silvanila primetra o CORTRATANTE se composo MTRATADA e importánca on 65.3 dos 55 dobs mil novembre a umb renis e dustras contambi

Everpide 6s Dispess	Pondokal Pragramskius -	Cheste	Forder die Recorses	Maturitat da Gergania
7/94	10.894,0108.2071	19790	19923	1/3/40.86/40.pc
2279/6	\$4,854,000A 2071	137W	Street	3.196.816.81
2034	10, 104 (004, 1971	DATE:	01497	\$ \$ 947,00,007,00

A verbroti desa control è la Gamerica del control de des 25 sus escientes de LE de salet de Naza. A la desaleta de Cale de Ca



- * FACHADAS DE ACM E LONA
- * ADESIVOS PARA DIVERSOS FINS
- * LETRAS EM PVC E ACM
- * PLACAS * DISPLAYS
- * BANNERS * FAIXAS
- * PLOTAGEM DE FROTA
- * OUTDOORS
- * CRIAÇÃO * PAPELARIA
- * FOTOS *CARTAZES
- * DECORAÇÃO * BRINDES
- * CARTÕES * PRESENTES
- * PRODUTOS PERSONALIZADOS





contato:....

(42) 3635-1223

(9 (42) 9 9807-7450

www.ki-impressao.com.br

- ki.impressao@hotmail.com
- @ @ki.solucaovisual
- M @ki.solucaovisual

Rua Deolinda Oliveira Luz, 560 - Bairro Getúlio Vargas Saída para Porto Barreiro - Laranjeiras do Sul

Manutenção da Diretoria Educacional Simone Cavalim de Souza da Silva- CPF nº 021.497.359-03 Cleide Francisco Sobota - CPF nº 871.073.419-87

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Setor de Educação Infantil Setor de Ensino Fundamental Rosane Gregovsky Gomes - CPF nº 032.799.059-74

Cleide Francisco Sobota - CPF nº 871.073.419-87

DEPARTAMENTO DE CULTURA Joel Taborda - CPF nº 039.507.169-04 Cleide Francisco Sobota - CPF nº 871.073.419-87

DEPARTAMENTO DE ESPORTE Jhony Willian Anjos - CPF nº 077.130.399-88 Cleide Francisco Sobota - CPF nº 871.073.419-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angela Mayer de Souza Digner - CPF nº 759.450.709-63 Vanessa Aparecida Cordeiro Lopes - CPF nº 079.841.079-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS **URBANOS**

Lauro Alexsandro Lagner - CPF nº 028.310.519-40 Bruna Paola Dziura - CPF nº 076.769.399-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Patricia Claudino Romão De Oliveira - CPF nº 839.336.899-53 Luana Grazielle Lavandoski Good Semes - CPF nº 073.292.419-70

Art. 2º Os servidores designados possuem competências de movimentação financeira da conta, podendo retirar talões de cheques, assinar recibos e cheques e/ou autorizar transferências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Contenda, 16 de abril de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER Prefeito Municipal

Publicado por: Fabio Luis Malinovski Padilha Código Identificador:631E6B2C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **ADITIVOS**

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 02/2024 - Tomada de Preços nº 04/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ sob nº 03.020.439/0001-74. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 07 de abril de 2024 a 04 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 219/2023 - Pregão Eletrônico nº 74/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 30.915.834/0001-98. Considerando o pedido da detentora, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca no lote 52 para: monitor 3Grenn 24" fabricante BELMICRO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Publicado por: Leila Marcalolio Código Identificador: E0947E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIÁ ELETRÔNICA Nº 01/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATTO, conforme projeto executivo. Recebimento das propostas: das 8h do dia 19/04/2024 às 08h do dia 06/05/2024. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 06/05/2024. Local: www.bnc.org.br. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1,930,389,89. Prazo de execução: 10 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de abril de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por: Iana Roberta Schmid Código Identificador: 250CADE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 07/2024

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida - Pr

Resolução nº 07/2024

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais junto ao CMAS.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação realizada na data de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 04/2024;

Art. 2º - Conferir a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, a renovação de inscrição junto a este conselho, sob o Nº 001, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta resolução.

Art. 3º - De acordo com Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, entidade inscrita para:

Serviço - Atendimento - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Familias;

Programa - Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos-Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;

Programa - Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos-Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e pr;

Programa - Atendimento - Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação. Coronel Vivida, em 16 de abril de 2024.

THUANE RITA DA SILVA Presidente do CMAS.

Publicado por: Aline Mari Dos Santos Canova Código Identificador: D3D88C97